



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

São Paulo, 28 de março de 2017

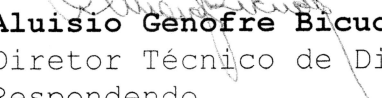
Ofício G.D.F.-8, nº 74/2017
TC-1563/026/13

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos previstos no artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, o processo de prestação de contas, bem como os anexos a ele vinculado e respectivo parecer prévio emitido pela Segunda Câmara, em sessão realizada em 20 de outubro de 2015 e do Tribunal Pleno em sessão de 23 de novembro de 2016, relativo às contas do exercício de 2013, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aluisio Genofre Bicudo
Diretor Técnico de Divisão
Respondendo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA	USUARIO
647/2017	11/04/2017 11:37	VENILTON

À Sua Excelência Senhor
EURICO MARCOS MISSÉ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cajamar
CAJAMAR - SÃO PAULO
/db